

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão de Lazer e Animação Turística, para exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Desportivo

ATA N.º 7

Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 12h30, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão de Lazer e Animação Turística, para exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Desportivo, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 16606/2022, 2.ª série, n.º 164, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202208/0699, ambos de 25 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Marco Pina, Diretor do Departamento de Desporto e Atividade Física.

1.º Vogal Efetivo: Cristina Branco, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova Escrita de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica e, por último, a Entrevista Profissional de Seleção.

2. Nos termos conjugados do disposto nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante Portaria), foram notificados os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, devendo fazê-lo no prazo de 10 dias úteis contados da referida notificação, estando os motivos devidamente identificados no anexo I da Ata 2.

3. Decorrido o prazo concedido aos candidatos para se pronunciarem no âmbito da audiência prévia, as listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento concursal ficaram vertidas nos anexos I e II da Ata 3, oportunamente publicados na página eletrónica do Município.

4. Determinado o universo de candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, foram os mesmos convocados para a realização do primeiro método de seleção, prova escrita de conhecimentos, aplicada no dia 10 de janeiro do corrente ano, cujos resultados obtidos pelos candidatos ficaram registados no anexo I da Ata 4, entretanto, publicados no sítio da internet da Autarquia.

5. A aplicação do segundo método de seleção "avaliação psicológica" por uma empresa contratada para o efeito teve lugar no dia 14 de fevereiro de 2023 e os resultados obtidos pelos candidatos, depois de remetidos por aquela, foram publicados no Anexo I da Ata 5, a que foi dada publicidade, entretanto, na página eletrónica deste Município.

6. Os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores naquele método de seleção, foram convocados para o terceiro e último método a aplicar, a "entrevista profissional de seleção", a qual se realizou no transato dia 15 de março, tendo os seus resultados sido contemplados no Anexo I da Ata 6, que, cumprindo-se as devidas formalidades legais, foram publicados na página eletrónica desta Autarquia.

7. Nos termos da alínea b) do ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202208/0699, de 25 de agosto, "A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada por ordem decrescente de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

a) (...);

b) *Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção:*

$$CF = (CPC \times 40\%) + (CAP \times 30\%) + (CEPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = *Classificação Final;*

PC = *Classificação da Prova de Conhecimentos;*

AP = *Classificação da Avaliação Psicológica;*

EPS = *Classificação da Entrevista Profissional de Seleção."*

8. Considerando que não houve candidatos a concluir o procedimento concursal a quem tenham sido aplicados os métodos de seleção "avaliação curricular" e "entrevista de avaliação de competências", o Júri cingiu-se à aplicação da fórmula acima transcrita, para efeitos do apuramento da ordenação final dos candidatos.

9. Uma vez concluído este exercício, o Júri elaborou o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos, que se encontra vertido no anexo I à presente Ata.

10. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre este projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

11. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização do formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

12. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos> o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 13h19, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

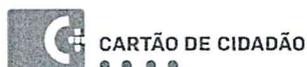
O Júri

Assinado por: **MARCO PAULO LEMOS PINA**
Num. de Identificação: 11213558
Data: 2023.03.21 20:24:54+00'00'



Presidente

Assinado por: **ANA CRISTINA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA BRANCO**
Num. de Identificação: 10305875
Data: 2023.03.28 09:34:26+01'00'



1.º Vogal Efetivo

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'V. A. Triudez', is written over a horizontal line.

2.º Vogal Efetivo